ATO DA MESA Nº 381/2021

Dispõe sobre o retorno das sessões ordinárias e extraordinárias de forma presencial e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, na figura de sua Presidente, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo 26, IX, "g" da Resolução nº 9, de 28 de dezembro de 1992,

Considerando a necessidade de adoção de medidas de enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), de modo a garantir a segurança e saúde das pessoas que frequentam esta Casa Legislativa;

Considerando que, desde a decretação de calamidade pública pelo Congresso Nacional em 20 de março de 2020, a Câmara Municipal de Mococa adota todas as medidas sanitárias e de higienização necessárias à prevenção do Novo Coronavírus;

Considerando que continuam vigentes os Atos de nº 356, 360, 363 e 366 no que não divergirem deste Ato;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo retomará gradualmente, a partir de 18 de abril de 2021, as atividades comerciais e religiosas;

Considerando que o toque de recolher das 20h00 às 05h00 permanece por, pelo menos, até dia 30 de abril;

RESOLVE:

Art. 1º As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Mococa retornarão de forma presencial a partir de 19 de abril de 2021,

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

segunda-feira, devendo ocorrer entre 17h00 (dezessete horas) e 20h00 (vinte horas) até o dia 30 de abril de 2021, podendo esta medida ser prorrogada em consonâncias com as determinações estaduais do Plano São Paulo de enfrentamento ao Novo Coronavírus.

Art. 2º Os funcionários deverão retornar ao trabalho presencial a partir de 19 de abril de 2021, segunda-feira, em horário normal de serviço.

Art. 3º As reuniões de Comissões Permanentes e Temporárias poderão se dar de forma presencial ou virtual, ou mesmo híbrida, conforme a disposição de cada um de seus Presidentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 5º Revogam-se os Atos da Mesa nº 375, 376, 378 e 380.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de abril de 2021.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIEIRO BREGANOLI
Presidente

CLAYTON DIVINO BOCH
1º Secretário

PRISCILA GONÇALVES
2ª Secretária

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br